



ODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
3ª Vara Judicial do Foro Regional de Pinhais
Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude,
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial

Portaria Nº 7/2025 - PIN-3VJ-S

A Doutora **MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA**, MM. Juiz de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 54, § 5º do Código de Normas do Foro Extrajudicial compete à Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca, por meio de Portaria, estabelecer os dias e horários diferenciados de atendimentos das serventias do foro extrajudicial (feriados ou não), observado o disposto nos parágrafos anteriores.

CONSIDERANDO que no dia 20 de março de 2025 (quinta-feira) é feriado municipal de Pinhais decorrente da emancipação política e não terá expediente bancário nesta data.

RESOLVE:

(I) SUSPENDER o expediente no dia 20 de março de 2025 (quinta-feira) aos Serviços de:

(I.a) REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE PINHAIS;

(I.b) REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PINHAIS;

(I.c) REGISTRO DE IMÓVEIS DE PINHAIS;

(I.d) TABELIONATO DE NOTAS DE PINHAIS;



(I.e) TABELIONATO DE PROTESTO DE PINHAIS.

(II) DETERMINAR que os agentes delegados e interinos deverão dar ampla publicidade, mediante afixação de comunicação visual nas dependências das serventias e na home-page dos respectivos sites (art. 6º, §1º, IV, Código de Normas do Foro Extrajudicial)

(III) RESSALTAR que o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais deverão observar o regime de plantão, conforme estabelecido no art. 307 do Código de Normas do Foro Extrajudicial e no art. 8º, parágrafo único, da Lei 6.015/73.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Nada mais. Do que, para constar eu, Roger Henrique Saraiva da Silva, Analista Judiciário - Chefe de Secretaria, a lavrei, digitei e subscrevi a presente portaria. **Pinhais, 14 de março de 2025.**

Marcia Regina Hernandez de Lima

Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial